

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ESPECIALIZADA EM CARTAS PRECATÓRIAS E FALÊNCIAS  
COMARCA DE CUIABÁ-MT.

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO**

N.º DO PROCESSO  
219/2000

ORIGEM

ESPÉCIE  
Auto Falência

CÓPIA

J. J. 356

JUÍZO DEPRECANTE

PARTE AUTORA  
TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

PARTE RÉ

**FINALIDADE**

Levantamento tão somente da importância de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ), a títulos de honorários advocatícios ao Dr. Lucien Fábio Fiel Pavoni, conforme contrato de fls. 1300/1301, referente ao período de 18/11/2001 a 18/12/2001. Conta n.º 3002-3

**AUTORIZADO(S)**

Lucien Fábio Fiel Pavoni OAB/MT n.º 6525

**DESTINATÁRIO**

CREDIJUD - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO

**OBSERVAÇÕES**

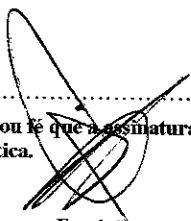
O Chegue deverá ser nominal a este juízo

O Doutor José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Cível Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias.

AUTORIZA a(s) pessoa(s), física ou jurídica, supra identificada(s), praticar o(s) ato(s) especificados(s) acima no campo "finalidade".

Cuiabá - MT, 02 de janeiro de 2002.

Escrivão: .....  
Certifico e dou fé que a assinatura o MM.  
Juiz é autêntica.



Escrivão

DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA

JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS.

Recebido em 03/01/02  
Alessandra de F. N. Ribeiro  
Sub Gerente

**JUNTADA**

Nesta data e estes autos 0

Fora do Cheque.

11 JAN 2002

1ª Secretaria Cível



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	OS	R\$
048	756	4256	2	90000-1	1	001	080906	3	(2.500,00)

Pague por este  
 Cheque a quantia de **DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS** \*\*\*\*\*

a JUIZO DA VARA ESP EM CASAS PRECATORIAS E FALENC DA COMARCA DE GBA - ou à sua ordem.

**CREDIJUD**  
 ANEXO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 CUIABA MT  
 TEL.: 65 344-3470



Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-082345

CUIABA-MT 07 de JANEIRO 2002  
 de **R\$ 2.500,00**  
 CECM SERV TRIBUNAL JUSTICA MT  
 03.326.437/0001-08  
 ABERTURA: 16/08/1999 TEL.: 65 644 3470

⑈7564256⑈ 048080906⑈ 10000900001⑈



OBS: Destina-se este cheque para PAGAMENTO ao Dr. Lucien Fábio Fiel Pavoni-OAB/MT nº 6525, a Título de Honorários advocatícios, conforme contrato de fls. 1.300/1.301, nos autos de Auto Falencia devidamente registrada sob nº 219-2000 Requerida por TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA // LTDA.Cuiabá-MT., 08/01/02-REFERENTE AO PERÍODO DE 18/11/01 a 18/12/01.

*Dr. Jose Geraldo da R. Barros Palmeira*  
 Dr. Jose Geraldo da R. Barros Palmeira  
 - Juiz de Direito -

*Recorrido o original do cheque nº 80906, conforme cópia. Lucien Pavoni OAB/MT 6525*